



DR. LUIZ DE PINA

Professor da Faculdade de Medicina do Pôrto
Director do Instituto de Criminologia do Pôrto

História da Medicina Imperial Portuguesa (Angola)



L I S B O A

AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS

1 9 4 3

HISTÓRIA DA MEDICINA
IMPERIAL PORTUGUESA
(ANGOLA)

Estudo apresentado ao «Congresso Luso-Espanhol para o progresso das Ciências», reunido no Pôrto, em Junho de 1942.

(Separata do N.º 211 do «Boletim Geral das Colónias»).

DR. LUIZ DE PINA

Professor da Faculdade de Medicina do Pôrto
Director do Instituto de Criminologia do Pôrto

História da Medicina
Imperial Portuguesa
(Angola)



BIBLIOTECA DE CARVALHO

RC

HACT

GA

PIN



L I S B O A

AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS

1 9 4 3

O mesmo desígnio que me impeliu a escrever alguns estudozinhos de história médica ultramarina (1) me seduz agora para apresentar a êste conclave um feixe de notícias interessantes àquela mesma história e, apenas, à colónia de Angola, tôdas dos séculos XVII e XVIII.

Já nêles suficientemente elucidei a origem de tais notícias (2) e, por isso, entro sem demora na matéria.

Para melhor arranjo desta, reparti-a nos seguintes capítulos:

- I — Medicina embarcada e expedicionária, etc.
 - a) Médicos, cirurgiões e boticários.
- II — Assistência médica
 - b) Os Hospitais.
- III — Higiene.
- IV — Boticas e boticários.
- V — Físicos-mores e Cirurgiões-mores.
- VI — Ensino médico-cirúrgico.
- VII — Vária.

(1) Luís de Pina — *A Medicina Portuguesa de Além-Mar no século XVI*, Coimbra, 1935. (Publ. da Biblioteca Universidade).

— *Notas para a Medicina indígena angolense no século XVIII*, in «Bol. Geral das Colónias», 2.^a série, ano XIV, n.º 151, Lisboa, 1938.

— *Documentos para a História Médica Nacional Ultramarina*, «A Medicina Contemporânea», n.º 37, Setembro de 1939, Lisboa.

— *Materiais para a história da lepra no Brasil no século XVIII*, «Bol. Geral das Colónias», 2.^a série, ano XVI, n.º 185, Lisboa, 1940.

— *Materiais para a história da lepra no Brasil no século XVIII*, «Bol. Geral das Colónias», 2.^a série, ano XVI, n.º 185, Lisboa, 1940.

— *Le Folklore Médical Africain*. «Scientia», 4.^a série, 34.º ano, Maio de 1940, Milão.

— *Na rota do Império. A Medicina embarcada nos séculos XVI e XVII*. «Arquivo Histórico de Portugal», vol. IV, Lisboa, 1941.

(2) Missão de estudo patrocinada pelo Ministério das Colónias e subsidiada pelo Instituto para a Alta Cultura no Arquivo Histórico Colonial, Lisboa.

Medicina embarcada e expedicionária, etc.

1612. Doc. 40. Cx. 1 — Trata de minas e organização das expedições de trabalhadores e soldados para a conquista do reino de Benguela. Delas faziam parte duas praças de barbeiros (1) e uma de cirurgião.

1821. Misc. — Um documento impresso informa que as *charruas* «Príncipe Real» e «S. João Magnânimo» levaram 77 e 128 passageiros, respectivamente; na primeira, havia um 1.º cirurgião e um boticário e na segunda, um 1.º cirurgião.

1665 (?). Maço 9 — É um traslado do Regimento do Governador Vidal de Negreiros sobre o descobrimento e benefício das minas de cobre do outeiro do Embo. Refere-se à ordenação de um exército, à sua marcha e acção, etc., recomendando muito cuidado com as armas e munições, *medicamentos*, etc. (Congo).

1666 (18 de Janeiro). Maço 9 — Do Governador Vidal de Negreiros: — «O Prou.^{or} da Faz.^{da} de smg.^{de} faça dar ao Cirurgião Daniel Serra que se enuia ao exercito q̃ se acha em campanha a tratar da cura dos Soldados enfermos cem cruzados por ajuda de custo para logo se poder auir e marchar por assij o pedir a necessidade que se me representou hauer de pessoa que cure (Luanda.)»

Este documento tem, no fim, a assinatura do cirurgião.

1693. (Vários). Maço 9 — Encerra indicações sobre

(1) Certamente com o officio de sangradores.

a campanha do Dembo Ambuila e respectivos gastos. Do rol de mantimentos constam o açúcar, a marmelada e os biscoitos (1). O respectivo cirurgião recebia 60 mil réis.

1696. Maço 18 — Bernardo Machado, pretendente ao lugar de Sargento-mor de Angola, narra no seu requerimento o que fêz, quando embarcado, quanto à assistência a enfermos, de que fôra encarregado. Mais uma prova da insuficiência de técnicos na referida assistência. A esta falta alude Camões nos *Lusíadas*, em versos já muito sabidos e a propósito do *escorbuto* na armada do Gama (2):

«Não tínhamos ali medico astuto,
Sururgião sutil menos se achaua:
Mas qualquer neste officio pouco instructo
Pela carne ja podre assi cortaua,
Como se fora morta, & bem conuinha
Pois que morto ficaua quem a tinha.»

1664 (28 de Junho). Maço 8 — Enfim, êste documento confirma a insuficiência de socorros clínicos nas naus:

«Snr. Tenho dado conta a V.^a Mg.^{de} por duas uias sendo esta a terç.^{ra} em como foi Ds Seruido trazerme a salvam.^{to} cõ o Socorro ainda q̃ o trabalho foi consideravel por as m.^{as} enfermidades; o meu zello e a cons-

(1) Outro documento (1665, maço 9) fala dos mantimentos de uma nau vinda de Moçambique: farinha, barris de carne, peixe salgado, botijas de azeite, doce, pipas de água, feijão, sal e biscoito. O documento 202 (caixa 1) é um registo dos mantimentos da urca «Esperança» em que foi para a Angola o Governador João Correia de Sousa (1621), com 120 soldados para tempo de 4 meses. É um documento curiosíssimo de que tratarei noutro lugar.

(2) Luís de Camões, *Os Lusíadas*. Canto V, pág. 93. Reprodução facsimilada da 1.^a edição impressa em 1572, Pôrto, 1939.

tança com q sempre me empreguei no serviço de V. Mg.^{de} me fez facil todo o trabalho fazendo g.^{de} dispendio de minha fz.^{da} com os doentes que chegarão no meu nauio a ser nouenta & sinco doentes, tudo se venço e vierão sãos e bem dispostos.»

O subscriptor dêste papel é Francisco Marinho de Eça, um dos mais devotados servidores do Rei em Angola.

1650. Maço 4 — Comprova êste documento o que anteriormente se disse. É o relatório do Capitão António Barreto Pereira, que seguia viagem para a Índia e foi aproar a Angola por êrro do piloto:

«... muito trabalho pella m.^{ta} jente ã neste gualião adoeço com as Calmarias da guine de ã eu não fiquei liure pois estiue no ultimo da vida com dez sangrias e dous meses de doença della memorrerão sincoenta e tres peçosas e m.tas Senhor ao Dezamparo por falta de cura por ã neste gualião se não meteo Surgião e o Barbr.^o ã nelle meterão foi hum soldado que estaua prezo p.^a ir na viaie ã nẽ sabe sangrar nem conheço medicina nenhũa da botica...»

II

Assistência médica

a) — Médicos, cirurgiões e boticários

Vejam agora o que dizem os documentos sobre médicos e cirurgiões de Angola.

1624. Maço 2, N.º 225 — «Diz Fernão de Sousa que elle vay seruir a V. Mg^e de Governador de Angola, è por não achar medico sufficiente p.^a leuar consigo, tem nomiado á Marcos de Siqueira, surgião aprouado nesta cidade, q̃ em falta de dito medico pode suprir nas necessidades da viagem, e servir naquella conquista, Eporq̃ não quer passar a aquelle Reino sem V. Mg. lhe fazer merce de lhe mandar dar o foro conuiente a sua calidade e titollo de surgião de V. Mg.^e respeitando á hir seruir e ser homem nobre & limpo...»

1651. Maço 4 — O novo Governador de Angola Rodrigo de Miranda Henriques pede a nomeação do médico Jordão Correia, formado em Coimbra, para físico daquêlê reino, visto ali o não haver. O Conselho Ultramarino aprova, mas lembra que o Rei nomeara em 1649 a António Lopes de Oliveira para Físico-mor da possessão e sugere que vá também o Dr. Jordão Correia, que acudirá aos doentes no navio que transporte o dito Governador e aos enfermos em terra. Uma vez vago o lugar de Físico-mor, entraria nêlê o referido Dr. Correia.

1673. Maço 12 — «Snõr. António Martins Manso, Cerurgião approuado, fes petição neste Concelho,

com que appresentou hũa Certidão de P.^e Cezar de Meneses, que vay por Governador do Reyno de Angolla, porque consta nomeallo por Cerurgião, para no mar curar os soldados doentes, e feridos, e continuar com o mesmo cargo no Prezidio, e Hospital do dito Reyno, por ser apto, e sufficiente, e nelle não assistir Antonio da Sylva, nomeado plo Governador Tristão da Cunha. Pede a V. A. lhe faça merçe mandar passar provisão do dito Cargo, cõ titulo de Cerurgião mor do Reyno de Angola, para que com mais zelo, e vontade possa ir servir a V. A. naquellas partes.»

Em 2 de Maio o Conselho Ultramarino deferiu o pedido.

Em 26 de Março de 1666 (Documento junto a este) fizera idêntica petição António da Silva, que servira de cirurgião na Índia, Angola e Brasil, em a qual petição dizia: — «E porque se acha pobre, e não tem com que fazer sua matalotagem, nẽm com q acabar de preparar sua botica...» pede que lhe mandem já pagar e confirmem o cargo de Cirurgião para que no «Reino de Angolla uença o ordenado que lhe tocar (sic) com a assistença do hospital da Caza da Santa Mizericordia».

1697 (11 de Fevereiro). Maço 18 — Trata-se do parecer do Conselho Ultramarino sôbre uma petição do cirurgião aprovado António Álvares que fôra para Angola com o Governador Henrique de Magalhães, havia dez anos. Pretende, agora, acompanhar o Governador Luís de Meneses, como Cirurgião-mor. O Conselho Ultramarino aprovou.

1700 (15 de Dezembro). Maço 18 — O cirurgião aprovado João Baptista Monteiro pretende ser Cirurgião-mor da Infantaria em Luanda, lugar vago, ao que dizem. Refere que andava já embarcado muitas vezes. Desconheço o despacho do Conselho Ultramarino.

1732 (12 de Agosto). Maço 28 — A escassez de médicos e cirurgiões era grande, por vezes, em Angola.

Este documento informa que António Inocência Pita, boticário aprovado, pede que seja nomeado Cirurgião-mor de Angola, visto não o haver lá, nem quem o substitua. Tinha mais anos de assistência de Cirurgia dos que os requeridos para o cargo (prática no Hospital da Côrte, isto é, no de Todos-os-Santos).

Não fôra aprovado na *arte de Surgia* por falta do Cirurgião-mor. Ao Conselho Ultramarino haviam já sido presentes a sua carta de boticário e uma certidão de Francisco Xavier Leitão, médico em Lisboa, na qual diz que o requerente ouvira durante 6 anos lições de Cirurgia, pelo que o acha apto. O Cirurgião-mor da Armada Simão da Costa Ferreira e o cirurgião daquêl hospital Francisco da Silva abonam o pretendente. O Conselho sugere que o dispensem do exame, pelo que foi provido. Um dos do Conselho Ultramarino lavrou êste curioso despacho, a que já aludi em outro lugar (1).

«Ao Conselheyro o Doutor João de Souza parece q̄ se não deve prover este officio, por não ser necessario, e os naturaes da terra serem melhoresurgiões q̄ os q̄ vão de fora pella experiencia q̄ tem adquirido da forma porq̄ se deve curar naquelle clima.»

Todavia, Pita voltou à barra, solicitando a Cirurgiania-mor de Angola, informando que o não ter exame se devia a não existir a autoridade respectiva que lho passasse. Agora, porém, apresenta a carta, que lhe deu o médico Francisco Xavier Leitão. Junta um atestado do seu mestre de Cirurgia Francisco da Silva e outro do Cirurgião da Armada Simão da Costa Ferreira, os mesmos já alegados pelo requerente.

O despacho á petição foi: — «Ponhãose edittaes p.^a este Provim.^{to} Lx.^a oc.^{al} 1 de Agosto de 1732». Outros

(1) Luís de Pina — *Documentos para a História Médica Nacion. Ultram.*, ob. cit.

dois despachos de 12 do mesmo, dizem: um, que bem esta se Sua Magestade o dispensar do exame ou o mandar fazer por um médico seu; outro, o que acima se transcreve, que não deve prover-se, por não ser preciso o cargo, «por os naturaes da terra serem melhores surgioes q̃ os q̃ vão de fora pella experiencia q̃ tem adquirido da forma porq̃ se deve curar naquelle clima».

A carta a que o Pita refere (passada por Xavier Leitão) diz: — «he boticario aprovado, e foi praticante no Hospital, onde ouvio lições de Cirurgia por tempo de seis anos; e praticando eu cõ elle sobre esta arte, o achei bem instruido nos preceitos della, e me parece poderá dar de si boa conta em qualquer cazo chirurgico q̃ lhe succeda: o q̃ se necess.^o he juro in verbo sacerdotis».

Tem a data de 30 de Julho de 1732. Em outra petição, o infatigável boticário diz que é «tão capaz e intelligente como outro...».

O despacho é claro: — «Escusado por não ter carta de aprovação». 29 de Julho de 1732. Um papel anexo informa que Francisco da Costa, já citado, foi Cirurgião-mor do reino de Angola em provimento em 1720. A certidão do mencionado Francisco da Silva, cirurgião do Hospital de Todos-os-Santos, afirma que o Pita, filho de Tomaz de Aquino, de Lisboa, tem 6 anos de prática e pode ir a exame se houver Cirurgião-mor que lho faça. Mas, como não havia...

Simão da Costa Ferreira diz, apenas, que se deve de aproveitar o requerente como boticário e cirurgião. Quanto a boticário é «providencia que nunca se embarquava; e por isso he que nos embarques se experimenta muitos danos, porque falta adeministração desta Providencia de Boticario; sem que se possa suprir sem graves prejuizos, pela Providencia da Assistencia dos Cyrurgionês». Data de 5 de Julho de 1731.

1732 (22 de Agôsto). Maço 28 — O Dr. Eusébio Catela de Lemos pretende o cargo de Físico-mor de Angola, vago por saída do Dr. Tomé Aboim, de quem darei notícia mais adiante. É grande o seu desejo de servir o Rei e «socorrer e aliviar seu pay que se acha gravado a obrigação de des filhos». Propõe servir mediante uma tença ou pensão para 3 irmãs suas recolhidas no Convento de Santa Ana (Coimbra), no valor de 30.000 réis cada uma. O Conselho Ultramarino aprovou a tença de 50.000 para as três, informando que não há médico em Angola, pelo que a população reclama insistentemente. Ser-lhe-iam pagas as ajudas de custo, como sucedera no despacho do Dr. Tomé de Aboim.

1703. Pasta. Avulsos — Este documento refere-se à nomeação do médico Manuel de Andrade e Góis para Angola. Transcrever-se-á noutro lugar, devido à sua importância para a história do ensino médico em Angola.

1666 (8 de Julho). N.º 9. Maço 10 — É um atestado médico passado pelo Cirurgião-mor de Angola Luís Gonçalves de Andrade, nestes têrmos:

«Certifico eu Luiz glz de Andrade surgião m.^{or} deste Rn.^{os} de Angolla p.^{lo} G.^{or} geral o s.^{or} André Vidal de Negreiros que o cap.^m Manuel Aique que esta assistindo nesta praça e auer dous annos, e meio, quebrou de hum dos inductorios de hũa uerilha de que lhe resultou gr.^{des} achaques, como forão entre o entestino reto formarçe hũa postema de ã esteue a rizco sua vida, e com a dita postema lhe ueyo a natureza a ficar tão habituada, ã ordinariam.^{te} p.^{las} coniunções de luas lhe acode o umor com tanto impito ã fas superação sem auer remedio aos ditos tumores, estando ja a p.^{le} enfestulada, e como o clima he contrario a seu natural e a falta de Remedios. Julgo correra Rizco sua Vida, se senão pasar a sua patria, ou a outro qual quer clima o que

pasa tudo na verdade, p.¹⁰ juram.¹⁰ dos Santos Evangelhos, todo asima referido; Sam paullo da sumpção 8 de Julho de 1666.»

1695 (29 de Outubro). Maço 17 — Houve em Angola por êste tempo, uma curiosa questão que deu muito que falar: a das aguardentes do Brasil ou geribitas. Três médicos de Angola depuseram sôbre as virtudes e os malefícios da bebida: José Roiz (?) Lima, João da Cunha de Azevedo e António da Silva, êste citado há pouco. Os documentos que se relacionam com esta questão são muito interessantes.

1725. Maço 24 — O físico-mor de Angola, dr. Tomé de Aboim, pede aumento de vencimento, que era de 150.000 réis e casas onde more. Tomé de Aboim parece ter sido um dos médicos mais notáveis da colónia. A petição a que aludo veio para a metrópole acompanhada de muitos atestados e certificados de variadas entidades, tôdas a abonar o valor do requerente. Servira no Hospital da Misericórdia, e aos doentes da cidade de Luanda, órfãos, escravos e forros, ricos e pobres, em conventos, etc., sem estipêndio. A Câmara de Luanda afirma que o Dr. Aboim é sempre bem sucedido na aplicação dos seus remédios, em todo o género de doenças, especialmente em duas constituições de malignas que em dois anos atacaram o povo de Luanda, em que o médico mostrou a *erudição da sua arte*.

O trabalho e o contágio levaram-no a acamar: mesmo do leito dava indicações aos enfermos que dêle precisavam. Frei António da Conceição, do Convento de S. José, proclama maravilhas do devotado médico e afirmava ter ouvido ler uma pauta dos irmãos da Misericórdia, do púlpito e durante uma festa religiosa na igreja, pauta essa onde contava ter êle, Dr. Aboim,

tratado 500 doentes, num ano, de que morreram apenas 20!

Frei Jerónimo da Cruz escreve idênticas considerações, elucidando que aquêlê médico fazia *m. tas curas millagrosas*.

Certa vez o Dr. Aboim, mesmo sacramentado em doença que atingira tôda a gente, acudia a todos os amaleitados com informações dadas da cama, como acima referi. A Misericórdia, por bôca de Francisco Simeão, escrivão, diz o mesmo, aludindo aos tais contágios (1720, etc.). A estatística patenteada por êste, no tocante ao número de doentes tratados por Aboim e respectiva mortalidade, é 556 (fal. 42), em 1720; 350 (id., 35), em 1719; 850 (id., 68), entre 1717-1718 (grandes contágios: sarampos, *cattolo tolo*, etc.). Frei Boaventura das Grottas, Frei Simpliciano de Borja (prêgador capuchinho, vice-prefeito das Missões de Angola e Congo e Comissário do Santo Officio), e outros, atestam tôdas estas honrosas asserções.

b) Os Hospitais

A pobreza de Angola, no século XVII, era indiscutível, embora justificável. Um documento de 9 de Outubro de 1669 (maço 11) encerra a petição dos moradores de Luanda, de onde se colhe não haver 100 que possuíssem cabedal, de modo que se encontravam impossibilitados de subscrever para a compra das jóias da rainha da Inglaterra e para as pazes da Holanda.

A Câmara afirmava o mesmo. Tratava-se da contribuição, durante 16 anos de 2.500 cruzados para tôda a Colônia. Um outro documento de 29 de Janeiro de 1692, assinado pelo Governador Costa Menezes, explica as razões da relutância da população de Angola em contribuir monetariamente para a Companhia do Comércio do Estado da Índia. O papel é curiosíssimo no ponto

de vista da situação económica da Colónia, da Agricultura, da vida social da mesma, etc.

No que respeita à assistência, a magreza dos institutos respectivos e dos orçamentos não permitiam obra de vulto, embora, por vezes, a vontade de alargá-la e reforçá-la fôsse muito grande (1).

Vamos, pois, apresentar alguns documentos comprovativos.

1672 (27 de Outubro). Maço 12 — António Pinto Coelho, capitão de Infantaria em Angola, requeria para vir curar-se ao Reino, pois não possuía cabedais com que comprasse os remédios de *somenos* qualidade por preços excessivos e «falta de pessoa que os saiba aplicar».

1673 (6 de Julho). Maço 12 — Baltasar Candunen (?), morador em Luanda, pede a sua retirada para o Reino, por Angola ser doentia e faltarem lá os Médicos.

1675 (17 de Agosto). Maço 13 — Este documento é assinado pelo Físico-mor de Angola João Cerqueira da Silva, que pretende a sua transferência para a Baía, onde tem sua casa, depois de ter servido aquêlê cargo 12 anos. Mas obriga-o à fiança de 2.000 cruzados o Provedor da Fazenda.

Diz em certo passo: «pello roim clima da terra não aueria nunca algũ que quizesse ir aquelle Reyno, depois que della veijo o fizico mor Ant.^o Lopes de Oliv.^{ra} que servio ate o ano de 660».

A êle, Cerqueira da Silva, foram chamá-lo à Baía pois não havia outro que quisesse servir o pôsto (instâncias do Governador Negreiros, de Angola, que colocou com 16.000 réis mensais). Queriam, porém, pagarlhe 70.000 réis anuais. Como aquêles 16.000 réis não chegassem para seu sustento, decidiu transferir-se ao Brasil; Porém a Câmara que governou na ausência de

(1) Em outro trabalho, já citado, indiquei outras fontes que confirmam o que fica dito. Vd. Luís de Pina.

Tristão da Cunha não lho permitiu, obrigando-o a cumprir pelos 16.000 réis. Já o Governador Távora a tal o compeliu. O Dr. Cerqueira solicita que o Rei lhe levante a fiança. E diz o documento: — «faltando êste se não achava outro em todo aquelle Reyno». Foi-lhe retirada a fiança.

1700 (23 de Fevereiro). Maço 18 — Parecer do Conselho Ultramarino sôbre exposição da Junta das Missões: — «E emquanto ao Medico para a Cura dos enfermos, que deve informar o Governador da Capacidade e Sienssia do que hoje assiste na Cidade de São Paulo da Asumpção, e quando seja necessario que se enuie algum deste Reyno, que partido lhe poderão fazer os officiaes da Camara, para se procurar pessoa q̃ va para aquellas partes».

Num estudozinho (1) mostrei, com documentos, como foi colocado violentamente em Angola um cirurgião de navio mercante, Bento António, em 1728, sem de lá o deixarem sair! Dêsse rapto fala tràgicamente a pobre mulher do cirurgião que ficara na metrópole. Nesse trabalho aduzi a resposta ao pedido do médico, em documento do Conselho Ultramarino, para o Hospital de Massangano.

Em vários documentos que li respeitantes aos presidios e vilas de Massangano, Cambambe, Benguela, Embaça, Mochima, Pedraz e Caconda, no século XVII, só logrei colhêr o nome de um barbeiro neste último, que, por certo, congregava em si tôda a assistência clínica.

Um requerimento do Governador José Carvalho da Costa, pedindo a sua transferêcia para a metrópole, é acompanhado de atestado médico passado pelo *químico Dom Felipe Cortez Valasco* (Maço 24). Outro do-

(1) Luís de Pina — *Documentos para a História Médica Nacion. Ultram.*, ob. cit.

cumento, junto, afirma não haver então médicos em Luanda.

Outros documentos que adiante mostrarei, a propósito de Hospitais, revelam a escassez de médicos e cirurgiões na Colónia. Mas vejamos outros.

Em 15 de Junho de 1702 (Avulsos) um tenente de campo aponta falta em Angola de médicos e cirurgiões capazes, cousa que se lê frequentemente. Em 1796, o Governador de São Felipe de Benguela pedia um cirurgião-mor e um ajudante (22 de Julho. Avulsos): O documento imediato esclarece a situação (1) (Avulsos):

«Sendo presente a S. Mag.^{de} a impossibilidade, em que se acha constituído o único Medico do partido que há na Cidade de São Paulo da Assumpção, Capital do Reino de Angola, para poder assistir com a oportunidade necessaria aos enfermos da dita Cidade e suas visinhanças: E querendo o mesmo Senhor occorrer às perniciosas consequencias que rezultarão de faltar o Sobredito Medico sem haver quem o Substitua em ministerio tão necessario: Foy servido determinar que na Sobredita Capital haja sempre dous medicos do Partido, e que vença cada hum delles o mesmo ordenado, que se acha estabelecido, differença alguã:

E ordena S. Mag.^{de}, que o Conselho Ultramarino lhe consulte trez medicos, em quem concorram os requizitos necesarios, para delles nomear o mesmo Senhor o que for servido, para hir exercitar o ministerio de Segundo Medico do Partido de Angola; Precedendo Edictaes em que se convoquem os que quizerem ser oppozitores, na forma do estylo. O que participo a V. S.^a, para que fazendo-o presente do mesmo Conselho, assim se execute. Deus guarde a V. S.^a Paço ao 1.^o de Dezembro de 1761».

Era êste documento remetido a Alexandre Metelo

(1) Em documento adiante apresentado prova que se lançaria mão de algum técnico degredado, se o houvesse. Isto em 1703.

de Sousa e Meneses, Ninguém appareceu ao concurso. E em 1762 novo despacho: — «Avizo, portaria p.^a informar o Físico Mor do Reyno». E então apparece a seguinte solução:

«Em execução da ordem de V. M.^{de} etc. proponho para med. do partido de Angola aos Manuel José Bonarota, assistente em casa do Manique junto do Paraizo a André Henriques, defronte da horta da passage; Estevão Manuel Rapozo Arroios e Boaventura Simões, em S. José...»

Eram todos solteiros e de boas informações. Qual fôsse o nomeado, ainda não sei. Era Físico-mor do Reino o Dr. Costa Falcão.

1726 (3 de Agôsto). Maço 25 — A respeito do Dr. Tomé Guerreiro de Aboim (1), já citado, há muitos documentos no Arquivo Histórico Colonial, concernentes a uma grave questão que houve contra si, embora, em meu entender, injusta e iníqua. Daria larga exposição, que desejo evitar. Ora o Governador de Angola, Paulo Caetano de Albuquerque, em 1726, reclamava contra a falta de médico em Luanda, dizendo que o Físico-mor Dr. Aboim. é incapaz por ignorância, etc.; além disso estava prêso pela Inquisição.

O Povo, também, não podia pagar outro, pois era miserável.

1740 (4 de Janeiro). Maço 32 — O Cirurgião-mor de Angola, Santos Gomes Pereira, pede aumento de vencimento. A petição seguiu para Lisboa por intermé-

(1) De uma carta sua (Maço 36) de 1727, diz-se cavaleiro fidalgo da Casa Real, de conhecida nobreza e limpo de sangue, sem mácula de infecta nação, muito bem procedido na vida e costumes. O capitão geral de Angola, Fonseca Coutinho chegara a mandá-lo sovar por negros em véspera de Natal de 1726, indo êle, na rêde, a visitar seus doentes. Feriram-no em cinco partes na cabeça e fracturaram-lhe um braço! Esse mesmo militar mandara matar o marido duma mulher sua manceba. O pobre Dr. Aboim foi acoiado de blasfemo, perjuro e judeu e remetido ao Santo Officio.

dio do Governador João Jaques de Magalhães, que o forçara, por necessidade, a ficar na cidade, e em sua casa, visto ganhar pouco (30.000 réis anuais). E elucida:

«tendo algum lucro nas Curas particulares, e nestas se tem distinguido m.^{to} não só p.^{tos} grandes Mestres q̃ teve em Illiot, e depois em Ricort, mas p.^{la} muita pratica q̃ tambem teve nessa Corte, e na continuação de quazi todo o tempo das Reais Obras de Mafra no seu Hospital, e depois nas assistências dos de Campo Mayor p.^{la} desgraça de suas Ruynas cauzadas do Rayo, e será justo...» que se lhe dê tão pouco?

E continua — «o Medico, q̃ sai na folha com cento e sincoenta mil r̃z. por ano, e o não haver aqui Cyrurgiaõ algum, mais q̃ dous assim chamados q̃ se tem medido a curativos, como hum Castelhana q̃ teve a sua Carta de exame em Alferes de Catalunha, e outro estrangeiro Catholico q̃ foi creado de hum droguista a S. Paulo. Parecendome tambem q̃ alcansando o sup.^{te} a m.^{cc} q̃ pede, seja com a condição de q̃ se não poderá dar o Salario de dez mil r̃z por mez, se não a Cyrurgiaõ examinado, p.^a q̃ outros semelhantes aos q̃ digo se achão aqui, se não queirão estabelecer a custa das vidas, e faz.^{das} alheyas, porq̃ dão consumo as suas boas botycas».

O Conselho Ultramarino é do mesmo parecer e remete o caso ao Rei (12 de Outubro de 1740), propondo 10.000 réis mensais, na condição de ser sempre nomeado cirurgião encartado. Santos Pereira propusera aquêlê vencimento (10.000 réis mensais), de acôrdo com o que se pagava ao Capelão do Têrço da Praça de Luanda, pois em Lisboa é de uso os dois cargos serem subvencionados igualmente. Se assim não o aceitarem, que S. Magestade lhe permitisse retirar-se para Portugal.

1743 (24 de Abril). Maço 34 — Parecer do Conselho Ultramarino no requerimento do Boticário Pedro Marques Pereira que, semelhantemente ao Inocência Pita, de que já tratei, desejava ser provido no cargo de

Cirurgião de Angola. Alude à existência de um só médico (Físico-mor), que o autoriza a curar, pelo que tinha muita prática de Medicina e do clima da terra.

Como se vê, ainda em meado do século XVIII a deficiência de médico, e cirurgiões era muito grande em Angola. O hábil boticário alega que possuía todos os requisitos necessários ao lugar que pretendia. O Conselho Ultramarino, atendendo aos pareceres dos representantes da Colónia, inclusivé da Câmara de Luanda, e atendendo, ainda, a não haver mais que um médico em tôda a Angola, sugere que lhe passem provisão. Todavia, mandou ouvir o Físico-mor do Reino Dr. Cipriano de Pina Pestana. Perante 24 certidões diversas das principais entidades públicas e particulares (inclusivé religiosas), tudo estaria bem se o seu Regimento lhe não impedisse autorizá-lo, se na terra não houvesse médico. Indefere, por isso, mas, como parecia ter capacidade bastante, o Rei poderia mandar-lhe passar provisão, «dispensando o Regimento». Em 10 de Junho de 1743 passam-lhe a referida provisão. Os capuchinhos italianos afirmavam a sua muita arte e saber, pois tratara doentes, na ausência do Físico-mor Góis, que citei, dentro e fora do Hospital. E alguns já estavam desenganados!

O Deão e Cónegos do Cabido asseveram o mesmo, aludindo a gratuidade dos seus serviços e dos remédios da sua botica. Tinha muitos filhos e era pobre, limpo de sangue e geração, tudo afirmado pelo Santo Ofício. Os moradores dizem que é um «perfeito medico p.^a esta Região».

Frei João dos Anjos, missionário do Convento de São José, o Provedor da Fazenda Real e o Ouvidor Geral atestavam tão grandes qualidades no boticário Pedro Marques Pereira que passou a cirurgião do Reino de Angola, contra a letra expressa do Regimento do Físico-mor de Portugal. Tal era a múngual!

1743. — É uma petição, contemporânea da ante-

rior, com parecer do Conselho Ultramarino de 13 de Maio e em tudo semelhante. Tratava-se do inglês Henrique Masterman que usava da Medicina em Angola, sem estar devidamente encartado. Apresentou muitas e boas certidões de várias pessoas e entidades, mas Pina Pestana, o Físico-mor do Reino, opõe-se aos desejos do estrangeiro. Dizendo que não lhe constava que o pretendente fôsse aprovado na Faculdade de Medicina, levanta o caso de ser forasteiro e, nestas condições, mesmo que diplomado estivesse, faltava-lhe a incorporação entre nós, exame, etc. Além disso, o Físico-mor de Angola já se queixara dêle.

Pina Pestana indeferira, dizendo que «curar sem Sciencia, he o bom successo da fortuna, ou de terem os enfermos mais dias de vida». Um despacho do Conselho Ultramarino sugere que o Govêrno proíba o pretendente Masterman, que, se não estiver naturalizado deve ser *despejado* dos Domínios.

Masterman expusara a sua situação em português, queixando-se do Físico-mor, que o não deixava exercer a sua profissão. No entanto, dizia, os doentes o reclamavam, a Câmara consentia, o Provedor e Ouvidor recomendavam-no, era pobre, casado e com filhos sem outra profissão que lhe permitisse ganhar o pão de cada dia.

1796. Maço 40 — A escassez de médicos estendia-se para fora de Luanda. O Governador de Benguela Alexandre José Botelho de Vasconcelos pedia para esta vila e presidio, entre mais «Hum bom Cyrurg.mor e outro ajudante p.^a na falta de hum suprir o outro, pois alem de ser aquelle Clima tão pestifero, não tem medicos como em Ang.^a, não sendo hoje menos considerável aquella Cidade, e pela mesma razão se necessita de hum Boticario e hum bom Ajudante p.^a suprir a sua falta, e fazerem-se alguns quartos no Hosp.^{a1} para nelles se curarem os officiaes ã muitas vezes p. falta de meios ali se vão curar».

Duma carta do Governador Paulo Caetano de Albuquerque (21-6-1728. Maço 26) colhe-se que houvera muitas doenças e uma epidemia que causara grandes estragos na população de Luanda. Dizia: — «de setenta homens que vieram em minha companhia existem vivos dezasete porque o clima e a falta de medico contribue para semelhante estrago, aqui faleceo hum a quem a minha deligencia e despeza fez vir do Rio de Janeiro, e está isto em poder de dous maos barbeiros».

Eis a que ponto chegara, já corrida quási a terça parte do século XVIII, o corpo clínico na mais importante e lusitana colónia portuguesa de África!

Enfim, um documento (1411. Maço 1) de 1618, de Manuel (?) Pereira, escrito de São Felipe, refere que esta povoação êle a fizera (e assim denominara, sob o patrocínio de São Lourenço); fortificou-a, segundo planos que remetera (não os vi). O criador de São Felipe em Angola informa que um Padre, um Cirurgião e um Piloto tentaram fugir-lhe (1).

E, sem mais comentários, passemos aos Hospitais e outras obras de assistência de Angola.

Relembro o que em outro lugar escrevi recentemente (2):

«Angola só muito tarde viu nascer os estabelecimentos de cultura pròpriamente do Estado, tal como aconteceu em Moçambique. Sofreram, como esta, vicissitudes que não permitiram o desenvolvimento desejado. O esforço era gigantesco. Por outro lado, a nossa possessão ocidental africana padecia os efeitos duma, freqüentemente, anárquica e rebelde organização so-

(1) Mais informa que ali havia bom peixe e tudo se dava bem: cana de açúcar, algodão, que plantara e figueiras, que trouxera de Luanda.

(2) Luís de Pina — *A acção portuguesa na cultura das colónias*, in «História da Expansão Portuguesa no Mundo», Lisboa, 1942.

cial (1). Em 1728, o Governador queixava-se que a possessão se ia esterilizando cada vez mais (150 homens brancos na cidade de Luanda, apenas): o Reino se *vai acabando* (Arq. Hist. Col. Maço 26). Lutas entre Governadores e governados, desavenças entre as várias ordens religiosas missionárias, domínio espanhol, guerras da restauração e com os indígenas, escassez do Tesouro, inferioridade do elemento étnico aborígene como receptor, etc., foram outras tantas causas do lento desabrochar das instituições e providências da cultura na Colónia. Luanda era pobre e desprovida de gente, de assistência médica, etc. O comércio escravagista, por outro lado, não favorecia a boa organização da moral e do sossêgo necessário à marcha da colonização».

As mais urgentes necessidades em matéria de assistência médica viam-se na cura dos soldados (presídios, expedições, etc.) e no Hospital da Misericórdia de Luanda. Os documentos comprovativos são muitos, que passo a expor:

1649. — Frei João da Piedade, religioso da 3.^a ordem de São Francisco «fez petição a VMg.^{de} neste Concelho, em que diz que elle se embarca para o Reino de Angolla, por seruir a Deos e a VMg.^{de}, e porque naquelle Reino ha Hospital, onde se curão os Soldados, e he neçessario ter administrador Geral, na conformidade que o foij na Provincia de Entre Tejo & Guadiana, Freij Matheus de São Francisco...». Isto em 5 de Maio (Maço 4). Outros documentos de 1-6-1649 e 23-11-1650 referem-se ao mesmo assunto. A pretensão, como se viu, era a de «Administrador Geral do Hospital do Reino de Angola».

(1) Escrevia o Conde de Lavradio, governador, para o Reino:— «He terra esta adonde não ha mais q̃ hũa so classe de gente; meca-nico nenhum o quer ser nesta terra, o taverneiro dentro, e fora da taverna he nobre, o Mercador o mesmo e assim todos». (Séc. XVIII, «Arquivo Histórico Colonial», Maço 39).

1661 (9 de Abril). Maço 7 — Um documento da Luanda alude ao Presídio de Massangano, que não era vila, e onde havia 400 soldados que ao seu Hospital vinham curar-se. Noutra papel de 10, do mesmo mês e ano a Misericórdia solicita auxílio ao Rei para acudir a muitos doentes que a procuram e com quem gasta 7 a 8.000 cruzados anuais. Por essa razão os de Massangano (Vila da Vitória de Angola) pedem autorização real para estabelecerem Misericórdia e Hospital, com argumentos curiosos, uma nota ao lado diz: — «Já se diffirio q não conuinha». Sôbre o mesmo assunto de Massangano há outros documentos:

14 de Agôsto de 1661. Maço 7 — Dos officiais da Câmara de Luanda contra aquela pretensão dos massanganenses.

18 de Agôsto de 1661 — Do Governador Vidal de Negreiros, protestando também, diz que os de Massangano já haviam instituído o que pediram, cousa que não pode consentir-se. Outro documento de 10 de Dezembro de 1662, escrito por Bento Saldanha, em Lisboa, trata da mesma questão.

1663 (14 de Dezembro). — Vagando o lugar de Contador, Inquisidor e Distribuïdor da Cidade de Luanda, propõe-se Francisco Marinho de Eça, Manuel Botelho Correia e André da Fonseca Gomes. Êste foi capitão de Massangano, fêz a guerra aos holandeses na Restauração de Angola, libertador daquêle presídio; acolhera e protegera os sobreviventes do arraial do Gango (onde foi prisioneiro o Governador Pedro César de Meneses): — «mandando fazer mais de cem casas para recolher toda a gente, e hũ Hospital para os doentes».

Era um valente, capitão-mor de Benguela 3 vezes. Não logrou, com tantos serviços apresentados, o que pretendia, mas sim Francisco de Eça, o mesmo a que atrás aludi.

1664 (23 de Agôsto de 1664). Maço 9 — Documento do Conselho Ultramarino acêrca da petição da Mise-

ricórdia de Luanda, requerendo os dízimos das miunças de fruta, ovos, e galinhas, a exemplo do que fizera o Rei à Baía e outros estados do Brasil. Outro documento de 1666, que é cópia do «Regimento dos Governadores de R.^{no} de Angola», aponta que a Misericórdia de Luanda recebia do Rei 200.000 réis anuais, e cobrara dez anos os tais dízimos.

1669 (?). Maço 11 — Na cópia do «Cap.^o 6.^o do Regim.^{to} do Provçdor da Faz.^{da} do Reyno de Angolla» há um passo, a propósito da Reformação do Presídio de Angola, que indica ser o ordenado do médico da Misericórdia de Luanda, 70.000 réis; do cirurgião 30.000 réis, afora o que lhes dá para casa. Um outro documento de 1669, anexo, alude ao ordenado do médico da Misericórdia, com obrigação da cura dos soldados da infantaria.

Só havia êsse, então, em Luanda. E houve o Governador por acertado não lhe deminuir o ordenado, como queria, pois «o fisico ã que se achaua neste Reino se queria embarcar e não auia outro...»

1674 (7 de Fevereiro). Maço 12 — O Governador Francisco de Távora remeteu para o Conselho Ultramarino a seguinte exposição: — «Snr. Achauasse o prezidio de Benguela sem Igreja, e sem fortaleza; hũa, e outra cousa mandei fabricar, e ambas ficam acabadas. A primeira não correo por conta de V. A.; e a segunda se conseguiu com pouquissimo gasto de sua real fazenda: tambem de pura necessidade morrião neste prezidio infinitos soldados; attendendo a este desamparo, E a esta desordem, dispuz que se fizesse hum hospital, em que se recolhessem, e se curassem as pessoas, que adoecessem, e para ordinaria delle, lhe consignei os dizimos, que lá se pagauão, que ao mais poderão render de quarenta, até-sincoenta mil reis, e tem-se seguido tãos bons effeitos desta resolução, que ja hoje parece possivel sustentar de gente aquelle reyno; porque he certo, que o que V. A.

for seruido de mandar, ha-de ser sempre o mais acertado, e o mais conueniente...»

Trata-se como se vê, da fundação do Hospital de Benguela.

1675 (29 de Julho). Maço 13 — Voltam os habitantes de Massangano a pedir provisões e privilégios idênticos aos da Misericórdia de Luanda, para construírem Hospital e Igreja. Dizem que havia ali «duas p.^{tes} mais dos moradores que há na Cidade de Loanda, e sustenta de mantimentos aos mais presídios, e nêle se ajuntão os exércitos quando hão-de sair a campanha e ela se tornão a recolher». Solicitam instalação de Igreja e Hospital «com inuocação da Misericórdia».

Os homens decididos de Massangano haviam já começado a obra à custa de suas próprias fazendas e com licença do Cabido *Sede Vacante* e do Provedor e Irmãos da Misericórdia de Luanda. O Conselho Ultramarino aprova (29 de Julho de 1675) e o Rei também (3 de Agôsto de 1675).

Recorde-se que em 1677 (Maço 13) os Capuchinhos Italianos Missionários possuíam dois hospícios: Luanda e Massangano.

Em 13 de Março de 1684 (Maço 14) o Conselho Ultramarino trata de uma exposição da Santa Casa da Misericórdia de Luanda que confessava o Rei a sua pobreza e os seus gastos com soldados e pobres (12.000 cruzados; tinha de ordinária 200.000 réis), temendo ter de fechar o Hospital. O Rei, por despacho de 23 de Março do mesmo ano, mandou dar-lhe 100.000 réis da Fazenda Real e 100.000 réis dos 400.000 réis do Governador.

1688 (31 de Março). Maço 15 — Fala-se neste documento da Câmara de Luanda pedir que da metrópole fôsem para o Hospital daquela cidade dois religiosos de São João de Deus, de tão piedosa fama. O Conselho Ultramarino indeferiu a petição, não só pela despesa que isso traria, mas também porque em Angola

houve sempre quem bem tratasse os doentes. No Maço 16 (Doc. de 10 de Fevereiro de 1688) está a petição a que êste despacho se refere.

Em 23 de Fevereiro de 1700 o Conselho Ultramarino, apreciando a exposição que lhe remetera a Junta das Missões, resolve que quanto a médico para a cura dos enfermos se informe o Governador da ciência e capacidade do que está em Luanda e diga quanto pagaria a Câmara da Cidade a outro médico que fôsse para ali. O Conselho nega, novamente, a ida de religiosos de São João de Deus para «correrem com Administração do Hospital daquella cidade, e aestirem aos enfermos...».

1695 (29 de Janeiro). Maço 17 — O Conselho Ultramarino trata de uma exposição da Misericórdia de Luanda (com médico, cirurgião, barbeiro e serventes para cura dos enfermos), que, atendendo à carestia dos remédios e às suas grandes despesas, pede 500 cabeças (escravos), anuais para seu sustento, como recebem os Missionários.

1719 (19 de Julho). Maço 22 — Uma prova da insuficiência dos cabedais da Santa Casa da Misericórdia de Luanda e seu Hospital: — «Diz Mathias de Carvalho de Sousa cerurgião mor do Reyno de Angola, q̃ elle supp.^{te} foy provido deste Reyno, por V. Mg.^{de} no d^o Cargo, q̃ está exercitando a 16 annos, 8. mezes, & 20 dias assistindo aos Sold.^{os} daquella praça q̃ vão doentes p.^a o Hospital da Misericórdia com grande disvello, e cuid.^o com os quaes dispende varias vezes algũus medicamentos sem por isso receber premio algum, e porq̃ destes serv.^{os} não tem tido athe oprezente Remuneração portanto P. a V. Mg.^{de} lhe faça merce em satisfação delles do habito de Christo com sessenta mil rs de tença effectiva: E R M». A data de 19-7-1719 é a do despacho do Conselho Ultramarino.

1747 (Maço 37 — A Santa Casa da Misericórdia de Luanda expõe a sua precária situação económica. Seu

rendimento era de 400.000 réis, 500 cabeças de escravos e as matrículas dos soldados (200.000 réis). O Conselho Ultramarino entendeu aumentar para 700 as cabeças.

1703 (21 de Maio). Avulsos (1) — O Conselho Ultramarino tratou do seguinte:

«E no que respeita ao Hospital, que na Villa de Massangano sempre ouue; e que se deue ordenar que se repare, e ponha em estado de que se possam curar nelle os Soldados que vão a elle e que estes se curem com os remedios da terra porque muitas vezes mostra experiencia que assim livrão melhor dos perigos, do que se fossem curados com a arte, ã se reconhece ã he imposiuel hauer Cirurgioes nem Medicos que se possam mandar para aquella conquista voluntariam.^{te} pois sendo muy diferente terra, e muito mais populoza a Cidade de São Paulo da Assumpção cabeça daquelle Governo, em que podem ter muito maiores intesses (sic), os Professores desta arte, apenas houue hum Medico que quizesse hir nesta ocazião para aditta Cidade, andandose nesta delligençia à muitos annos, pedindo instantemente aquelles povos, que... (?) violentamente, e algum ã. se acha em pena de degredo se poderá remedear este dano, porem que he tal a malignidade daquelle citio que terão muito pouca duração nelle».

Junto a êste documento, outro, petição ao Rei de Frei António Maria de Florenza, capuchinho missionário, em que diz, falando de Massangano:

«nesta villa ha hum hospital de Santa Misericordia, e esta por estarem os moradores impossibilitados esta falta de Medicamento e Medico, e Surgião cousa que não uem dos mais Prez.^{os}: curar se a elle? aseg.^{da} prouesão quem tem este Rnõ: e desta se sustenta de mantimentos a cittade de Loanda».

(1) A êste documento me referi já num outro trabalho, citado há pouco (*Documentos para a História Médica Nacion. Ultram.*).

Ora a respeito, ainda, da vila de Massangano, outro documento junto a êstes diz: — «Na villa de Manssanganano sempre ouue o hospital q̃ o P.^e Frei António Maria aponta em que se uem curar os Soldados dos Prez.^{os} de Mochama, Cambambe, Pedras e Ambaca os quais se costumão Curar com os Remedios da terra e com alguns filhos da mesma terra, que as experienciaz das muytas doenças q̃ nella custuma hauer os tem ensinado. E não me consta q na dita vila pagaçe V. Mag.^{de} Surgião, nem sera facil achar nenhum q̃ p.^a Laa queira hir, violento, ou algum que por algum crime se degrade p.^a Lá; porque aquella conquista estaa tão distituida de q.^m cure os seus habitantes q ainda na cidade se experimenta a mesma falta» (18-4-1703).

Êstes documentos interessam na parte que alude a insuficiências hospitalares e de assistência médica.

1750 (21 de Dezembro) Avulsos. — O seguinte documento é a exposição do Conde de Lavradio acêrca da Misericórdia de Luanda. A mesa respectiva pedira que os Soldados da Infantaria se fôssem curar a outro hospital que não o seu.

Por esta e outras razões o Rei mandara o Conde de Lavradio fiscalizar a corporação, fazendo-se nela Provedor. Pelo que viu o emissário régio informa que a Misericórdia andou sempre mal administrada, e não tratava convenientemente os enfermos, «erro muy antigo, e inveterado» (1). Insinuou aos Irmãos outra orientação na vida daquela Casa, mas em vão êstes, que assistiam às semanas nas enfermarias, a aceitaram.

Pensou o Conde de Lavradio entregar o encargo da Administração aos Padres da Companhia de Jesus.

(1) «muitos soldados chegarão a dizer que ao Hospital não hião, porque se lhes faltavão com os remedios, e os matavão á fome dandolhe peixe mao...». Dos soldados que foram para Angola como Conde de Lavradio morreram 70 no Hospital em menos de ano e meio!

E diz que só êles podiam dar «cabal, e zelozza satisfação desta obra de Mizericordia proveytosa aos enfermos, e muito do agrado de Deus; Achey-os com prompta vontade, e dezejzos de fazerem logo emfermarias, em humas poucas de moradas de cazas, que tem vnidas ao seu convento, cuja obra comportaria trez mil cruzados, que se lhes deviam dar da Real Fazenda de V. Mag.^{de}, mas como em tudo são observantes, obedientes, e politicos, formarão a duvida, que poderia ser do dezagrado do seu Provincial se se sogeitassem a esta obrigação sem lha participar: de que fiquey naquelle tempo sustido, por que merecião este justo castigo os Irmãos da Mizericordia».

A Mizericórdia sabendo disso e com receio de lhe fugir o subsídio Real, aceitou as condições postas, tendo-se acordado em «estabelecer o novo curativo». Os Irmãos prestaram juramento e parece que tudo se acomodou. Foi alvitrada a despesa anual fixa, com gastos da Casa, de 10.000 cruzados — roupas, sustento, servente, etc., mais uma pensão para 4 missas, por alma de cada soldado. Aos enfermos deixou de repugnar-lhes o Hospital, como não acontecia até então.

Todavia não chegaram a construir novo Hospital ao gôsto dos Padres da Companhia, pois tal emprêsa custaria 25.000 cruzados, e as obras urgentes em Angola, que eram muitas, não permitiam tamanho gasto numa só. Uma das pretensões era a separação do Hospital para soldados, o que é rejeitado (Doc. de 16-1-1751. Avulsos). Num documento de 1727 (maço 25) lê-se que o Hospital vencia 400.000 rs. e o seu cirurgião ganhava 30.000 réis.

1726. Maço 26 — A propósito de Hospitais, é interessante recordar o que expunha em certo requerimento Felipe de Sousa Meira, que servira 17 anos, 3 meses e 16 dias em Angola, capitão-mor de Caconda, capitão dos forasteiros de Luanda e da Infantaria do 3.º da Quanza, Sargento-mor do Presídio de Caconda. Entrou



na guerra de 1722 contra o soba Guiombel, que sitiara aquêlê presidio. Tratou a tropa à sua custa, acudindo-lhe com tudo, «como também m.^{dou} fazer hũ Hospital pellos seos escravos em qualquer parte q̃ cittuava o exercito p.^a suas infirmid.^{es} com grade zello e charid.^e cem q̃ a faz.^a real concorresse com couza algũa p. esta despeza, observando pontualm.^{te} a instrução q̃ p.^a esta camp.^a lhe foi dada pello d.^o Cap.^m mor...».

III

Higiene

São muitíssimos os Decretos que se referem ao clima, às condições sanitárias de Luanda, às epidemias, etc. Apontemos alguns.

1659 (15 de Setembro). Maço 15 — Trata-se de um curioso processo judicial originado em uma postura da Câmara de Luanda, que proibia a estância de porcos na via pública, sob pena de morte para... os suínos. Certo dia, dois soldados pretenderam matar dois bichos, mas os negros escravos dos religiosos acudiram a defendê-los, por serem propriedade do seu convento, e foi o fim do mundo!

1678 (10 de Junho). Maço 12 — A entrada das aguardentes do Brasil ou geribitas foi assunto de várias discussões e exposições ao Govêrno. Um documento desta data encerra a petição referente a êsse capítulo. Em outro trabalho tratei já dêste ponto, remetendo para êle o leitor mais curioso.

1688. Maço 15 — Um documento desta data, já atrás citado, refere-se à petição dos vereadores de Luanda para ser reconstruída a Igreja de Santa Maria Madalena. «fazendosse nella hum Cimeterio murado p.^a se enterrarem os mortos das armaçoens dos navios, que os Lobos de noutte desenterrão por ser desamparado, o que obrigou ao Gou.^{or} Luiz Lobo da Sylva a mandar meter guardas de noutte p.^a os afugentar, e se atalham deste modo os maos cheiros q̃ são cauza do contagio das bexigas».

Para isso pedem um subsídio de 2.000 réis em cada pipa de vinho. O Conselho aprova um subsídio, mas de outra fonte. No Maço 16 encontra-se outro documento que se prende àquêle e onde se diz: — «hũa das cauzas do contagio, e doenças q̃ frequentemente se padecem naquella Cid.^e tem mostrado a experiencia ser a infecção do ar occasionada do mau cheiro dos Cadaveres dos escravos q̃ os Lobos á Noite dezenterrão no Campo onde se sepultão: E porq̃ este damno he facil de remediar fabricandose hũ Cimiterio de bastante Capcid.^e Cercado de parede daquella altura q̃ baste p.^a q̃ os lobos não possam saltar».

Junto a êstes papéis estão os projectos da nova Igreja de Santa Maria Madalena e do referido cemitério, desenhados em 1683 pelo próprio Governador. Em notas nestes projectos resumem-se as obras pedidas. Em 1694 o Cabido de Luanda expunha ainda acêrca do caso do cemitério, que *se ia acabando*, derrotado pelos lobos! (Maço 17).

1693 (25 de Maio). Maço 17 — *O salalé* (formiga branca) devorava os livros do Govêrno de Luanda, e por isso, se pediam obras na residência ou mudança de casa, por ser uma *estufa*. Aí ficavam a Vedoria e o armazém.

1694 (27 de Novembro). Maço 17 — Determina-se que haja cuidado com o abastecimento de água aos navios que carregam escravos pois a das *Casinhas da Ilha* era um pouco salgada e causava mortandade nos negros.

Manda-se colhê-la ao Rio Bengo, como antigamente.

1703 (30 de Outubro). Maço 19 — Informa que está parada a fortaleza de São Pedro de Cassandama, na Barra de Luanda, por bom cuidado do Engenheiro Sargento-mor Luís Mendes Henriques «sem embargo de hirem ja picando as doenças na gente do trabalho, cauzadas do excesso do calor da passagem do Sol, q̃ aqui experimentamos duas vezes no anno, e por esse respeito nos hade ser forçozo parar com a obra algũs

mezes, athé entrar o veranico q̄ hé em Janeiro, e Fevereiro...»

1709 (5 de Novembro). Maço 21 — Acidentalmente alude a um *contágio de bexigas*.

1725. (Maço 24) — O já citado documento inscrito a propósito do Dr. Tomé de Aboim refere-se a um *contágio* que houve, de que morreu muita gente (1720): *sarampo, catolo tolo*, etc. (1).

1736. Maço 30 — Alude ao emprêgo da *Água de Inglaterra*, assunto de que já tratei em outra parte (2). Um despacho correspondente a êsse documento, que aí transcrevi, diz: — «O Bothicario do C.^o prepare huma bothica p.^a o Reyno de Angolla na mesma forma q̄ levou o g.^{or} q̄ fez p.^a o d.^o Rodrigo Cezar de Menezes». (28 de Novembro).

*

* *

Entre outros assuntos mais distantes do tema a que subordino êste trabalho, é curioso o que se prende à acclimação de certos portugueses em Angola, particularmente soldados, e à hygiene sexual.

Num documento de 1664 (11 de Novembro), maço 8, os juizes e officiaes da Câmara de Luanda protestam contra o emprêgo de degredados nos cargos públicos. Mais diz que muitas mulheres recolhidas no recolhimento das convertidas de ? (Lisboa? Luanda?) saíam

(1) Êste Dr. Tomé de Aboim cujo nome completo é Tomé Guerreiro Camacho de Aboim pertence indiscutivelmente à família do Desembargador Diogo Guerreiro Camacho de Aboim, falecido no princípio do século XVIII, biografado por Arlindo Camilo Monteiro no seu trabalho *O Jurisperito do século XVIII Desembargador Diogo Guerreiro Camacho de Aboim e o autor do Demetrio Moderno*, in «*Petrus Nonius*», Lx., 1940.

(2) Luís de Pina — *Notas para a História Médica Nacion. Ultram.*,

por ordem real, para o reino de Benguela a fim de se casarem. Pedem que tal se não consinta, pois que a guerra com os Holandeses deixou sem Pais e Maridos muitas por lá, que bastam.

No documento infere-se a rareza de colonos femininos. Um despacho, que não consegui ler integralmente diz: — «eq.^{to} senão... destas mulheres as poderão pedir p.^a a conquista e R.^{no} de Benguela».

Outra informação junta de Bento Teixeira de Saldanha: — «este requerim.^{to} parece escuzado, poderião ter razão os supp.^{tes} se pedissem, que estas mulheres se mandassem p.^a Benguela, que he Reyno de grande Comercio, e de maiores esperanças, aonde ha poucas mulheres brancas, com q̃ se possa pouoar; e serão Lá de maior utilid.^{de}, que na Cid.^a como he forte, desmanchasse facilmente; e seruem de escandalo, e de roim exemplo, às cazas em q̃ recolhem».

Outros pareceres, acêrca do grave problema das mulheres em Angola, se lêem em mais documentos (15 de Novembro, 1664, etc.), maço 8. Por isso, em 17 de Maio de 1675 (Maço 18) um documento informa que era bom mandar para Angola mulheres moças, a fim de casarem e terem filhos. «Que hera o de que mais necessitava». Esta doutrina foi aprovada pelo Conselho Ultramarino.

Outra questão muita vez lembrada em documentos é a de adaptação dos metropolitanos em Angola. Assim, um de 23 de Setembro de 1692 (Maço 16), do Conselho Ultramarino, tratando da guerra de Angola, diz que os soldados que melhor se dão ali provinham do Ribatejo, Algarve e Alentejo, de algumas terras da Beira e de algumas ásperas de Trás-os-Montes. Outro, de 1700 (já referido — 8 de Março, maço 18) informa que de 200 soldados que haviam ido com o Governador, apenas havia 50. Morreram todos os outros, porque os *ilhéus* provavam mal.

Outro papel de 1703 (17 de Setembro, maço 19),

fala da mortandade de soldados pelo clima e doenças da terra, e afirma que valem mais 100 de Portugal, que 600 da Ilha da Madeira! Outro documento, ainda, de 21 de Agosto de 1704, refere-se ao envio de vadios com a tropa para Angola, que bem precisos lá eram. Iam também homens da Madeira, mas os mais adaptáveis eram ribatejanos, alentejanos e algarvios. De 1716 (3 de Abril, maço 21) há notícia da remessa de soldados da Madeira e presos da Metrópole.

É curioso outro papel de 22 de Abril de 1702 (Avulsos), onde se diz que os das Ilhas *provam* mal, e morrem cedo com a *doença da terra*. Eram muito novinhos! O melhor era mandarem-nos para o Brasil, a fim de se refazerem.

Mais tarde, (9 de Outubro de 1736 e 12 de Janeiro de 1737, Maço 31), solicita-se que os soldados de Angola sejam escolhidos no Alentejo, na Baía ou em Pernambuco. Em 1755 (10 de Março, maço 39), há referências ao pouco préstimo, como soldados, dos naturais de Angola, pois adoecem com muita facilidade e se curam somente com os indígenas feiticeiros, ficando com uma doença tôda a vida... (1).

A respeito dos soldados adoecerem, despachou assim o Conselho Ultramarino em um documento de 22 de Maio de 1683 (maço 14): — «ninguem passa a elle a pymeira uez, que regularmente não tenha a doença que chamão da terra, tão maligna, que os ã escapão ficão ao menos o primeiro anno inuteis e incapazes de trabalho». Recomenda que não mandem soldados novos.

Vários documentos aludem aos degredados, sempre mal vistos e aceitos pelos colonos, turbulentos, rebeldes

(1) Um documento de 23 de Abril de 1675 (Maço 13) aponta a existência dos presídios em Angola: Mochima, Massangano, Cambanbe, Ambaca, Pedras, Benguela e Luanda. Para todos havia 1.000 infantes. Em 1675, menos de 300!

e malfeitores. Assim os ciganos, como prova o documento de 29-5-1734 (Maço 29).

1727 (18 de Fevereiro). Maço 25 — O Governador Caetano de Albuquerque diz que foi encontrar a praça de Benguela miserável, só com 30 soldados, pois morreram com fome, falta de remédios e muitas doenças. Os anos passados houve muitas e fortes secas e enfermidades que mataram inúmeras pessoas. Há mais de um ano que a praça não era socorrida, mas êste novo Governador deixa-lhe botica e biscoito. Afirmo que é a melhor praça da costa.

IV

Boticas e boticários

Além das notícias já atrás dadas acêrca dêste assunto passo a arrolar outras que julgo curiosas.

N.º 75. Maço 1 — É uma lista do que se deu à Nau «São Felipe» que chegou a Luanda, vinda da Índia; dela constam: «sete frasquinhos com oleos e xaropes»; «quatro panelas com inguentos»; «nove papeis com eruas ingoentos e pos».

É de 1615. Capitão da Nau: — Francisco Correia da Costa.

N.º 202. Maço 1, de 162... é um registo dos mantimentos que se... ? a «Vrca Esperança em que foi p.^a Angola o Gov.^{or} João Correa de Sousa p.^a 120 soldados que leuou em sua companhia p.^a tempo de 4 meses»...

Partira em 20 de Junho de 162...? Muito curioso.

1638. Maço 2 — Este documento refere-se ao apresto de navios que vão em socorro do reino de Angola. Entre outras despesas para a Armada: — p.^a hũa botica grande p.^a a terra «800, «p.^a quatro boticas 400».

1645 (23 de Fevereiro). Maço 3 — É uma relação do que custou o socorro a Angola mandado pelo *Governador e Capitão Geral de Mar e Guerra* António Teles da Silva (dous navios e um barco, com 4 companhias de 215 praças e outros homens). — «Custou a dieta que se embarcou nos tres nauios para doentes sincoenta & quatro mil quatrocentas e quarenta rs».

Botica

«Custão as boticas e mais cousas neçessarias tocante a elle vinte e nove mil seicentos e nouenta rs. Dos quaes noue mil e duzentos e oitenta rs. se tirarão De medicinas dos almazens e se cumprarão; vinte mil quatrocentos E dez».

O socorro desta armada custou 4 contos quatro centos e cinqüenta e quatro mil réis. Não vi citados médicos ou cirurgiões.

1684 (11 de Dezembro). Maço 14 — É a «Relação por mayor do Estado em q̄ se acha o Reyno de Angolla, suas prouincias e Conquistas do N.º de gente de guerra e Moradores e Rezidentes...», etc. Resumido, mas muito curioso no tocante a matéria militar (munições, fortes, pessoal, artilharia, etc.) Reduzidíssimo o número de notícias médicas, apenas, quanto a Ambaca, fala de «hũa caixeta com algus medicam.tos» (1)

1734 (27 de Junho) Maço 29 — Do Conselho Ultramarino: — «escrevasse ao G.ºr de Angolla S. Thomé e Cabo Uerde q̄ elles hũa exacta informação dos Medicos ou pessouas que costumão curar os medicam.tos q̄ são mais precisos e nessessarios p.^a por ella se remeterem no tempo em q̄ vão bothicas de q̄ mandarão hũa lista p.^a por ella se comprem as mesmas bothicas p.^a se evitar a larga despeza q̄ se faz com os medicamentos q̄ la não tem uzo nem chegão em estado de o poderem ter».

1717. Maço 19 — Vários documentos respeitantes ao Cirurgião-mor de Angola Matias de Carvalho e Sousa, pretendente a determinada merce. Informa que começou o cargo desde 1 de Janeiro de 1702, que tratara os soldados da Santa Casa, gratuitamente, dando êle os remédios. Era filho de Manuel Pinheiro e oriundo da Ilha de São Miguel. Acompanhara o Governador Ber-

(1) A fortaleza de Benguela tinha 102 soldados; a de Luanda 700.

nardino de Távora no socorro que levou a Angola. Na *Botica* que levou não havia alguns remédios, que êle forneceu gratuitamente.

1716 (3 de Abril). Maço 21 — Do Conselho Ultramarino a informar que o Governador de Angola D. João Manuel de Noronha pedira homens e munições e «hua botica com os medicam.^{tos} competentes, para se acudir com elles a Cura dos Soldados que se recolhem no Hospital, e curão nelle».

Já atrás me referi a êste documento.

1729. Maço 26 — Trata das munições remetidas à praça de Caconda. Aí se indica 1 *Botica*. Já atrás transcrevi um despacho do Conselho Ultramarino, de 1736 (28 de Novembro), que aqui repito: — «O Bothicario do C.^o prepare huma bothica p.^a o Reyno de Angolla na mesma forma q̄ levou o G.^{or} q̄ fez p.^a o d.^o Rodrigo Cezar de Menezes».

1737 (9 de Novembro). Maço 31 — Diz Pedro Marques Per.^a q̄ elle he Boticario no Reyno de Angolla donde he casado e tem Filhos e porq̄ se acha exerc.^{do} o d.^o officio no qual he aporvado e muntos annos e custuma dar os medicamentos gartoitamente aos pobres e aos soldados de V. Mag.^{de}, e porq̄ costumão sururgioens dos nauios q̄ vão desta Corte e dos Brasis fazer negocio leuarem Remedios e applicarem nos aos enfermos de q̄ tem resultado munta mortandade pella Ruindade dos dittos Remedios e porq̄ naquelle Reyno não ha Fisico mor a quem se recorra pertende a Supp^{te} q̄ V. Mag.^{de} lhe mande pasar ordem p.^a q̄ nehũm Surirgião nem pessoa alguma posa vender Remedios sem q̄ seja aporvado no officio de Boticario».

O Conselho Ultramarino despacha a pedir informações, (7 de Novembro de 1737). Esse Marques Pereira já em 1730 (11 de Fevereiro, Maço 27) se designava boticário aprovado e morador em Luanda. Dava para a Misericórdia e Infantaria remédios gratuitos e, por isso, pede para o não obrigarem a exercer officios da

república: feitor, etc., para não prejudicar o seu serviço. Junta certidões abonatórias. O Governo informa-se (1 de Abril de 1731) e concede-lhe o que pede, desde que mantenha sempre tais condições.

Outro documento de 1743 (Maço 34), atrás mencionado, refere outros factos concernentes a êste farmacêutico.

1747 (?). Maço 37 — «Relação do que se remette na presente monção para o prezidio de Benguella e p'lo Reyno de Angolla. Hua caixa de Botica para uzo do nouo capitam môr que vay para o d.^o prezidio, do qual se não uzará the o dito capp.^m môr naô chegar... uma caixa de botica».

1796. Maço 40 — Já atrás transcrevi êste documento, que também alude à necessidade de um Boticário e de um Ajudante em Benguela (1).

Apontemos, agora, algumas notícias concernentes a boticários.

1651 (10 de Julho) Maço 4 — O Boticário Miguel Correia, de Lisboa, pede que o deixem partir para Angola com o Governador Rodrigo de Miranda Henriques, levando o pretendente sua botica, com que assistirá a bordo e em Angola. O Conselho aprova, determinando que dos Armazens se lhe dê o costumado a «Hu Enfermeiro que se embarca em qualquer nao, ou nauio, e agasalhado, e ração ordinaria no em que for, para sua pessoa e hũ Criado...»

(1) É curioso registar aqui um documento referente a Cacheu (Doc. 162. Avuls.) «Relação dos Utensílios que se mandaram para Cacheu

2 jogos de balanças	3\$000
2 D. ^{os} de marcos para pezar	3\$600
6 ventosas	480
4 espátulas elásticas	1\$200
1 granatório	300
2 Graes de pedra com suas mãos	3\$600

1691. Maço 96 — Como testemunha de uma devassa feita ao Governador Luís da Silva aparece o boticário Francisco Roiz.

1732 (12 de Agosto). Maço 28 — Leia-se, atrás, um documento desta época, que trata de uma pretensão do Boticário António Inocêncio Pita. Outros de 1737 e 1743, também já mencionados, tratam do seu colega Pedro Marques Pereira.

1749 (24 de Janeiro). Maço 38 — Trata-se duma relação do que se gastou com a conservação da fazenda da Ilha de Mascarenhas, pertencente à nau de guerra «Nossa Senhora da Vitória» que naufragou e que os franceses levaram para Angola. Em certa altura diz: — «Por 1\$000 que se pagou ao Boticario Marcos da Costa, p.^r huma onça de solimão p.^a se matarem os ratos que havião no armazem honde se recolheu dita fazenda». (Vd., a respeito de boticas, o documento que adiante aponto, na data de 18-2-1727).

Passemos, agora aos

2 funis de folha	400
1 peneiro fino	1\$300
2 seringas grandes	2\$100
6 D. ^{as} para injeccões.....	2\$000
2 bacias de arame	9\$000
6 ataduras	480
6 panelas de folha de Flandres	3\$400
2 arrateis de fios	1\$200
1 caixote para conduzir.....	1\$000
	<hr/>
	33\$460

João Antunes Carreira

O Official Maior Graduado

Caetano Joze Rib.^o

Sem data. Fim do séc. XVIII. Junto uma relação de medicamentos para a mesma praça. Muito curiosa.

V

Físicos-mores e Cirurgiões-mores

Além dos já citados, ou meramente médicos ou cirurgiões, aponto os seguintes:

1649 (6 de Maio). Maço 4 — Petição de António Lopes de Oliveira, médico pela Universidade de Coimbra. Desejava ir para Angola e fôra examinado pelo Físico-mor Dr. António de Castro, que o achou apto. Ocuparia o cargo de Físico-mor de Angola, em condições idênticas ao da Baía. O Conselho Ultramarino deferiu e propõe ajuda de custo de 20.000 rs. por ser pobre.

O Dr. Lopes de Oliveira pedia essa ajuda de custo e embarcação, como se dera ao Licenciado Simão Roubão da Costa, que fôra para a Índia com o Conde da Vidigueira.

1732 (22 de Agôsto) — Petição do Dr. Eusébio Catela de Lemos, atrás referido. Um documento, despachado pelo Conselho Ultramarino em 11 de Agôsto de 1733, informa que o Dr. Catela requeria os seus vencimentos de 4 meses que andou embarcado na viagem para a Angola. Foi deferido. (Embarcara em 3 de Setembro de 1732 e chegara em 31 de Dezembro do mesmo. Assim o esclarece um atestado do Capitão da fragata de guerra «Nossa Senhora da Madre de Deus»).

Em 13 de Agôsto de 1734 (maço 29), despacha o Conselho Ultramarino uma petição dêste Físico-mor, visto ter trabalhado sempre com afinco. Demonstra o peticionário que o clima o arruinou, estando em perigo

de vida, com «debellidade essencial do estomago, e hum difluxo quázi contínuo, q̃ lhe cahe no peito, de q̃ já teve alg.^{mas} rejecções de sangue pella boca». Requere a sua transferência para a Baía, «Clima benigno».

É isso que lhe defere o Conselho Ultramarino, sob condição de não vencer o ordenado enquanto ausente de Angola. Ora em 1741, 7 anos depois, ao Conselho Ultramarino baixa outro pedido do Dr. Catela.

Dêste se vê que por não haver substituto em Luanda e ter casado, não chegou a passar ao Brasil. Agora, com três filhos e achaques, pede a sua transferência para a Baía. O Conselho deferiu.

A doença, segundo atestado do cirurgião-mor e de um outro de Luanda, era «Debelidade essencial do estomago e hũa intemperança quente do cerebro, de que resultão contiadas dores de cabeça que degenerão em repetidos defluxos aos olhos, e garganta, que se não podem evitar com Remedios, nem ainda com hua fonte alta, originada tudo da intemperança do clima».

Um curioso documento que me foi facultado pela Ex.^a Senhora D. Luísa da Fonseca, devotada funcionária do Arquivo Colonial Histórico, o que muito agradeço, diz o seguinte:

«Snor. Por Decreto rubricado da Real mão de V. Mag.^{de} de 7 de Maio passado, manda V. Mag.^{de} que neste Conçelho se veja, e consulte hũa petição de l.^{do} João Luis Leitão çirurgião aprouado por V. Mag.^{de}, na qual dis, que o çirurgião mor de V. Mag.^{de}, lhe passou Carta comissoria de Cerurgião-mor do Reino de Angolla, para nelle exercitar o dito officio, e obrigar a se examinar (ou lhe mostrarem as cartas que tuerem) a todos os que curarem da arte de çurgia, e sangrarem, no dito Reino, o q̃ muitos nelle exercitão, sem terem para isso carta de aprouação, nem saberem a dita arte por cuja cauza se tem alcansado ssuçeder morerem muitas pessoas, plos grandes erros, que muitos cometem nas curas que fasem, por falta de conheçi-

mentos, e experiência, da dita arte de çirurgia, o que he em grande prejuizo do seruiço de V. Mag.^{de}, e bem comum da Reino de Angolla.

E porque elle pretende conseguir a jornada, com grande animo de servir a V. Mg.^{de}, e para melhor poder obrar, neceçita de confirmação de V. Mg.^{de}, na Carta, que oferece, do çirurgião mor. Pede a V. Mg.^{de}, q̃ em consideração do que alega, lhe faça merce mandarilha confirmar.

Com a petição referida presentou o dito João Dias Leitão a copia autêntica da carta que nella acusa, passada plo dito çirurgião mor, porque consta darlhe poder, e comissão, para pedir as Cartas aos çirurgiões do Reino de Angolla, e examinar aos que quizerem exercitar a arte de çirurgia.

O Conde de Odemira Presidente dis que João Leitão não tem idade, de se possa confiar delle, que tenha suffiçiencia bastante por representar ter poucos anos; E que o çirurgião mor não tem jurisdição para o que fes; E he elle Conde de parecer que V. Mg.^{de} faça merce de despachar com êsse lugar ao çirurgião das Armadas João Sardinha, e aceitando, faser-lhe tão bem algũa merce, por ser Homem de muitos seruiços, e munto grande çirurgião, sobre ser dos prim.^{os} para Hospitais, e feridos de guerra, e tem todos os instrumentos e he costumado a cortar pernas, e braços, e que muita particular sciência as feridas da guerra; E estes são os sogeitos, que se deuem enuiar as conquistas, alem de que se entende que esta nomeação, que fas o çirurgião mor pode ser venda e fundada em dar grande oppressão aos vassallos das conquistas, o que V. Mg.^{de} não deue permitir; E quando V. Mg.^{de} aproue o referido leuara o çirurgião mor, que for, hũa Estrunção em ordem a não auexar aos Vassallos de V. Mg.^{de} por merecerem mais fauor, que vexações.

O Conçelho he do mesmo parecer, que vota o Conde Presidente.

E Salvador Correa de Saa acreçenta, que hindo deste Reino a Angolla, no seu tempo, semelhantes pro-
uimentos do çirurgião mor, e fisico mor não foram açei-
tes, por se evitarem as molestias, que costumão causar
aos moradores. Em Lx.^a a 16 de Nou.^{ro} de 654.

(Ass.^s) O Conde de Odemyra
Saluador Correa de Sa y Benauides
Francisco de uascôcellos da Cunha
Josseph pintto perejra
Diogo lobo pereira».

Tem à margem o seguinte despacho: — «Como pa-
rece ao Conde d'Odemira no q̃ toca a João Sardinha.
Lx.^a 7 de Janeiro de 1655». (Rubrica real illegivel).
Tem no verso o seguinte: — «16 de Nou.^{ro}/654/Do
Conç.^o Ultramarino/Angolla/Sobre o que pede o l.^{do}
J.^o Luis leitão çirurgião aprouado, que vay para o Reyno
de Angolla./leuou o l.^{do} João Luis leitão os seus papeis
e por elle v.^{te} Borges Paçanha». (Maço 5).

Entre outras passagens dêste documento é valiosa
a que se refere à tentativa de exames de cirurgiões
em Angola, a cargo do Cirurgião mor.

É interessante a informação de Salvador Correia
de Sá, um pouco enigmática. Todavia, demonstra bem
que no seu tempo não havia os cargos de Físico-mor e
Cirurgião-mor em Angola.

O certo, porém, é que antes de 1655, data em que
tal dizia Salvador Correia de Sá, havia lá médicos e
cirurgiões, e até mores, como demonstrei a seu tempo,
neste trabalho.

1727 (10 de Maio). Maço 25 — Provisão real de
29 de Abril do mesmo ano que indica ao Físico-mor
a obrigação de atender em suas próprias casas aos mili-
tares doentes, de alferes para cima. Esta ordem fôra
motivada por saber-se que o Governador anterior a
Caetano de Albuquerque (19 de Dezembro de 1724)

dissera que o Físico-mor só atendia os officiaes do Têrço que fôsses à consulta do Hospital.

1732 (19 de Junho). Maço 27 — Um grosso volume com esta data encerra parte da questão atrás citada (3 de Agôsto de 1726, maço 25) com o Dr. Tomé de Aboim. Parece que, de facto, a perseguição que lhe fizeram as autoridades e certas pessoas era infundada ou injusta. Neste documento e em outros do maço historia a questão que o levou ao degrêdo para o Brasil (Olinda). Aqui, o bispo deu-lhe liberdade com homenagem em tôrno de 6 léguas, para curar os enfermos, visto a falta de médicos que havia nessas terras de Olinda e cidade.

Assim vivia o Dr. Aboim, tratando bem a todos, por conventos e hospital. Um dos seus perseguidores foi o governador Caetano de Albuquerque, que não parece ter exercido o cargo com a correcção conveniente(1), manifestando-se, por vezes, tirânico e injusto. Em Angola o bispo (com sede em Luanda), que era D. Frei Manuel de Santa Catarina, fôra o promotor da sua deportação para o Brasil, para, dizia o ofendido, o demittir de médico do Hospital da Misericórdia, dando o lugar a um tal D. Filipe, que nem sabia quem era nem o que era. Os doentes morriam em grande número, sendo obrigados a chamar novamente o Dr. Aboim. Mas os honorários é que lhe não pagava aquêlo bispo, então provedor da Misericórdia de Luanda.

Em 1742 (maço 33), o Dr. Camacho de Aboim pede a sua aposentação como Físico-mor de Angola. Havia já regressado a Portugal, e fôra mandado assistir nos hospitais de Mafra em grande multidão de doenças,

(1) O Conselho Ultramarino, a propósito de uma outra queixa que recebeu de Angola, chegara a propor que se substituísse o Governador Caetano de Albuquerque, antes que houvesse mais violências (3 de Outubro de 1731, Maço 27).

onde esteve cêrca de 5 meses, lembrando que lhe era devido o cargo de médico da Câmara Real ou junto da família real, que lhe haviam prometido ao embarcar para Angola e, afinal, lhe não deram.

*
* *
*

Vejamos, agora, algumas notícias acêrca dos Cirurgiões-mores de Angola.

1739 4 de Março. (Maço 2) — Informa que o licenciado Manuel Francisco Preto embarcara para o Brasil, como Cirurgião-mor, no socorro que ali levaria, do Pôrto, o capitão-mor Francisco Sotomaior. Servia o cargo à sua custa, batalhara com bravura contra os Holandeses, curou muita gente à sua custa e do bôlso particular lhe saíra o dinheiro para as mêzinhas.

Pede, agora, o cargo de cirurgião-mor de Angola, com 40 000 réis de ordenado e praticantes para o ajudar. Não conheço o despacho, sôbre tão justa pretensão. Como êste médico guerreiro e patriota, muitos outros apontaríamos, em tôdas as terras do Império. É um dos mais nobres loiros da Medicina Portuguesa.

1675 (22 de Novembro). Maço 12 — Transcrevo o documento, por ser muito curioso: — «Sñr. Francisco Tauares de Atayde fez petição a V. A. neste Conçelho; em que diz ter seruido a V. A. no R.^{no} de Angola mais de çinco annos de cargo de Cirurgião mor, sem em todo este tempo receber mais soldo da fazenda de V. A. que quaze o de dous annos a rezão de 30 000 rs. por anno. leuando seos antecessores a 70 rs por mez, por assi o ordenar V. A. por novo Regimento não deixando por este respeito de assistir no Hospital daquelle Rn.^o; curando tôda a Infantaria assy dos achaques q̃ pertenciam a sua arte de Cirurgião como a de Medicina por ser muy experimentado nos successos a q̃ tinha assistido, o que tudo constaua pelas Certidões, e papeis do

Governador e Cenado da Camara daquelle Rn.^o que estão na Secretaria deste Conç.; e porq̃ quer tornar a servir a V. A. embarcamdosse para o mesmo Rn.^o de Angola donde neçessitão de sua assistença Pede a V. A. lhe faça m.^{ce} de o prouer no mesmo cargo de Cirurgiãõ mor do dito Rn.^o com faculd. de poder exercitar o de Fizico mor na falta de medicos capazes, q̃ o exercitem, logrando os Preuilegios, q̃ se costumaua antes do nouo Regimento, e ordem de V. A.

E mandandosse ao Fizico mor destes Reynos o D.^{or} Crispim do Rego, informasse com seu parecer da suficiensia do suplicante: respondeo, que emquanto ao que alegaua em sua petição constaria dos papeis e Certidões refferidos; e que pello exame de suficiensia que com elle fizera, lhe parecia se lhe deuia conçeder a licença, que pedia, para curar tambem de Medecina no Rn.^o de Angola, onde não houuer Medico formado, examinado por elle...»

O Conselho Ultramarino despachou em 22 de Novembro de 1675.

1676. Maço 13 — Era Cirurgiãõ-mor de Angola António da Silva, atrás citado.

1700 (15 de Dezembro). Maço 18 — João Baptista Monteiro, cirurgiãõ aprovado, pretende ser cirurgiãõ-mor da Infantaria de Luanda, que vagou. Argumenta com ter andado embarcado muitas vezes.

1702. Maço 19 — Nesta data começou a Cirurgia-mor de Angola Matias de Carvalho de Sousa, que já atrás mencionei e referente a 1719 (maço 22).

1750 (27 de Março). Avulsos — Manuel Dias Neto, cirurgiãõ anatómico aprovado, que tem servido nas fragatas reais da Armada da Costa e do Brasil e de Cirurgiãõ-mor do Regimento do Coronel Conde de Vimieiro, no Alentejo, acompanhara o Conde do Lavradio a Angola como seu médico e pede agora o cargo de Cirurgiãõ-mor daquela possessão, que está vago. Concedido.

1730. Maço 27 — Deferida em 14 de Fevereiro d'êste ano uma petição de António Henriques, cirurgião aprovado no Hospital de Lisboa, que há mais de 6 anos servia em Angola, no hospital e occupava os cargos de cirurgião-mor e físico-mor, por provisão do governador. Fala de ter-se retirado para Lisboa o cirurgião-mor que lá havia e solicita o cargo por 6 anos.

1740. — Era cirurgião-mor de Angola o mesmo Santos Gomes Pereira a que atrás me referi em outro papel.

VI

Ensino médico cirúrgico

O activo pesquisador da história de Angola, sr. Padre Ruela Pombo, director da revista *Diogo Cão*, dedicada a essa matéria, publicou em 1932 um curioso artigo (1) sôbre o ensino médico em Luanda, que principiaria em 1791, no Hospital da Misericórdia da capital angolense. Transcrevo o artigo pela sua importância:

«Como sabem, aí por 1844 e 1845, foi criada em Luanda uma Escola Médica, que, segundo julgamos, não passou do papel, como tantas iniciativas boas e úteis e indispensáveis para o progresso desta Colónia Portuguesa de Angola...

A tal respeito, publicámos, à página 156 do *Almanaque-Anuário de Angola*, de 1932, uma pequena notícia, que ainda havemos de completar um dia.

Agora, pelo documento seguinte, os nossos leitores vão ver que *in illo tempore*, mais remoto, em 1791, foi criada ou aberta, em Luanda, pelo governador Manuel de Almeida e Vasconcelos, uma aula de Medicina e Anatomia.

Arquivo da antiga Secretaria-Geral de Angola —

(1) P.^o Ruela Pombo — *Medicina Tropical, A Escola Médica de Luanda, em 1791*, «Diogo Cão», 1.^a s., 6.

Livro V do registo de bandos. — Anos 1790-1793. — Fôlha 2, verso.

Bando sôbre a abertura da Aula de Medicina e Anatomia:

Manuel de Almeida e Vasconcelos, do Conselho de S. Magestade Fidelíssima, Coronel de Cavalaria dos seus Exércitos, Cavaleiro da Sagrada Ordem de Sam.-João de Jerusalém de Malta, Governador e Capitão General dêste Reino e suas Conquistas, etc.

Faço saber a todos os Colonos desta Cidade, e Reino de Angola, que, estendendo-se a paternal clemência de sua Magestade Fidelíssima, em beneficio de seus fieis vassallos, a todo e qualquer lugar, onde se achem residindo, tanto a bem da conservação de suas vidas que da instrução, por onde venham a adquirir luzes, que subministrem os meios mais competentes a se fazerem dignos da sua Real Atenção e Estimação e Utilidade de seus compatriotas.

Foi a mesma Senhora servida mandar para Físico-mór desta Capital ao Doutor José Pinto de Azeredo, depois de certificada da sua Instrução em Medicina e igualmente na Prática, que colheu nas melhores e maiores Academias da Europa, impondo ao mesmo a obrigação de abrir aula de Medicina Prática, com Instruções Anatômicas, em beneficio de todos aqueles que quizerem seguir a profissão:

Os quais se alistaram perante o mesmo Físico-mor, ficando obrigados às horas determinadas para as Lições da mesma aula e Visitas ao Hospital, de cujo exercício qualquer sujeito dependerá para obter Aprovação e poder usar da sua arte neste Reino:

E qualquer pessoa, que por curiosidade queira assistir à Prática de umas Matérias em que tanto interesse à Humanidade, sera recebida com distinção, tendo-sa amanhã, que ha-de ser 11 do corrente, às quatro horas da tarde, de dar princípio a êste importante Estabelecimento, com a Oração-de-Abertura que se recitará

— Pelo que, MANDO: que êste se publique a Som-de-Caixa, para que chegue a notícia a todos sendo por mim assinado e selado com o sêlo de minhas Armas.

Sam-Paulo da Assumpção, a 10 de Setembro de 1791. Joaquim José da Silva, Capitão-Mór, Encarregado do Expediente da Secretaria do Estado o fez escrever — *Manuel de Almeida e Vasconcelos*

Da freqüência de alunos e da duração dêste útil estabelecimento científico presentemente não temos aqui mais qualquer informação nos nossos verbetes.

Quando pudermos, havemos de continuar as ncssas investigações».

Tais aulas e cursos seriam moldados na forma das rudimentares escolas de cirurgia dos hospitais da provincia, na metrópole (Pôrto, Chaves, Braga, etc.), embora com feição superior e certo protocolo académico. Informou-me há poucos meses o sr. Padre Ruela Pombo que descobriu na Biblioteca Nacional de Lisboa o ms. que contém a *lição inaugural*, que ansiosamente esperamos vertida à letra redonda.

Ora nos papéis velhos do Arquivo Histórico Colonial mais algumas informações existem a respeito do ensino médico-cirúrgico em Luanda, o segundo em terras do Império. (Tem a prioridade Goa). (1)

Antes de prosseguir, transcrevo o que em outro lugar escrevi:

«Respeitantes à Medicina, datam de 1845 providências destinadas ao seu ensino regular em Angola, Moçambique e Cabo Verde, como antes havia sido determinado para estas regiões (Funchal e Ponta Delgada). (2)

(1) Luís de Pina — *A acção portuguesa na cultura das Colónias*, ob. cit.

(2) Apenas a do Funchal sobreviveu uns anos. As outras nem

Em 1791 abria-se a au'a de Medicina e Anatomia em Luanda, a cargo do dr. José Pinto de Azeredo, físico-mor do Reino de Angola. Todavia, em 1703, se falava já em documento do Conselho Ultramarino (Arq. Hist. Col., Avulsos, Angola), que lemos, na obrigação de o médico pretendente Andrade e Góis ensinar a Medicina em Luanda, a par do curativo da Infantaria».

Vejamos, pois, o documento que tal garante:

1703. Avulsos (pasta). — «Em hua Cons.^{ta} que se fes a Sua Mag.^{de} pello Concelho Ultr.^o a Requerimento de M.^{e1} de Andrade, e goes ã se offereço a hir por Medico p.^a Angolla Hou (sic) Sua Mag.^{de} por bem por Rezoluer ã se lhe fizesse da Fazenda Real hum partido de Cento e Sincoenta Mil rs pagos em dinhr.^o de Letra, e o habito de Christo com 20.000 rs de tença efetiuos, respeitado o ditos a ã estas merces se costumam fazer a outros medicos ã vão para a India, e ainda p.^a algumas capitancias de estado do Brazil e de sessenta mil rs de ajuda de custo p.^a se aprestar para a viagem; com declaração q será obrigado nao so a curar a Infantr.^a ã he da sua obrigação mas a insinar medicina hauendo sugeitos ã a queirão aprender».

Nada mais que possa elucidar-nos acompanha o documento. Vê-se, pois, iniludivelmente, que data pelo menos de 1703 uma tentativa de ensino da Medicina em Luanda. Já aludi a êste documento.

Também anteriormente à data de 1791, apontada pelo sr. Padre Ruela Pombo, aparece outra prova de ensaio idêntico. É a provisão real de 30 de Agôsto de

chegaram a abrir, na África, O decreto de 29 de Dezembro de 1836 que criou Escolas Médico-Cirúrgicas nas capitais dos distritos administrativos insulares mandava que houvesse uma Escola Médico-Cirúrgica «no Hospital da Misericórdia de cada uma das capitais dos distritos Administrativos do Ultramar».

1732 (maço 34), reunida a documentação sôbre o caso do inglês Henrique Masterman, que exercia a Medicina ilegalmente na colónia. A provisão nomeia o dr. Catela, atrás referido, físico-mor de Angola, com obrigação de curar os soldados e de *ensinar medecina*.

O seguinte documento demonstra a actividade da Escola Médica de Angola, a que aludiu o sr. Padre Ruela Pombo:

1799 (29 de Abril). Maço 41 — É a petição de Guilherme José Pires e Francisco de Carvalho, ambos de Angola, aquêlê ajudante de Cirurgia em Cavalaria, êste em Artilharia. Recebiam apenas 6.000 réis mensais, que eram insuficientes. Haviam seguido tropas ao sertão, etc., «sem perderem de vista o applicarem-se a sua profissão, seguirão com deligencia as aulas de Anatomia, e Medicina que lera, e explicara o Doutor José Pinto de Azeredo, Fízico Mór do mesmo Reino; fazendo-se merecedores de obterem as suas Cartas de Aprovação, e licença para poderem practicar a sua Arte...».

Os pretendentes aludem, ainda, ao facto de terem comprado à sua custa certos instrumentos e de o governador Manuel de Almeida e Vascúncelos lhes haver concedido a patente de cirurgiões-mores dos cargos referidos.

Solicitam provisão real e 10.000 réis por mês, o que lhes foi concedido pelo Conselho Ultramarino.

São êstes os únicos alunos da Escola Médica de Luanda que os papéis do Arquivo Histórico Colonial me revelaram até hoje. Isto ao menos prova que a Escola funcionou uns anos e produziu seus frutos. Julgo que assim fica um pouco esclarecida a nota do devotado director da revista *Diogo Cão*.

Um documento de 18 de Agôsto de 1800, que entendendo dever apresentar, embora seja do comêço do século XIX, é uma exposição do governador de Angola,

Miguel de Melo, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho (será êste?), onde se diz:

«nas Patentes dos Fyzicos Mores impor-se-lhes a obrigação de abrirem nesta Cidade Aula de Medicina, como se esta Sciencia se podesse e devesse hoje ensinar pelo mesmo methodo com que nos tenebrosos tempos anteriores ao anno de 1772 era em Portugal ensinada, ou como se houvessem aqui as numerosas escolas, e os abundantes e illuminadissimos subsidios indispensaveis para se doutrinarem competentemente Medicos do mesmo modo que se encontrão na Universidade de Coimbra».

Isto a propósito de certos abusos de patentes passadas a determinados cargos. A verdade é que o documento prova a existência de determinações sôbre o ensino de Medicina em Luanda, a cargo dos físicos-mores. (1)

Com esta elucidação encerro o VI capítulo desta pequena história médica de Angola, para entrar na

(1) O ensino da Engenharia em Angola data do século XVII. Vd. Luís de Pina — *A Engenharia na velha Angola*, «O Comércio do Pôrto», 25 Novembro 1937.

VII

Vária

1724 (14 de Março). Maço 24 — É o certificado médico passado pelo dr. Camacho Guerreiro de Aboim, já referido, em Angola, dizendo que determinado doente sofria de «expasmo vniuersal complicado com huma melancolia, e imaginação continua», de causa quente.

1703 (14 de Julho). Avulsos — É o atestado do cirurgião da Baía, João Moreira Baptista, passado ao tenente-general de campo do Reino de Angola, Melchior Garcia de Góis, que fôra para aquella cidade a fim de se tratar:

«Certifico eu João Moreyra Baptista, Cirurgião aprouado na Cidade da Baía, que eu curey a Melchior Garcia de Góis Tenente Gn.^{a1} do Reyno de Angolla, aportou a esta cidade da B.^a de Todos os Santos em 27 de Julho do anno passado de 1702 Vnicamente com animo, e fim de Se curar de achaques que naquele Reyno padeçia, e cheguado que foi a esta cidade depois de alguns dias de descanso e ter cazas de seu commodo e nomes de Septembro proximo, chamou junta de Medicos. e Cirurgiones, pera direcção de sua cura, que igualmente dependia de Mediçina, e Cirurgia, e pera effeito da assistencia no discurso della, fui eu eleito, com o Medico o Doutor Manuel Mendes Monforte, e lhe continuey os Remedios em diuersas quadras do anno que assy me pareceo açertado, com interualos, e Suspensão das medicinas, ir atalhando os humores que lhe emberaçauão o

acesso da Saude, e lhe ocasionauão as queixas, gastandose nesta diligencia quasy hum anno inteyro, te que teue embarcação neste Porto pera poder fazer sua uiagem aquelle Reyno aonde tem o seu domicilio e exerçita suas militares occupaçons, assy o afirmo pelo juram.^{to} dos Santos euangelhos, B.^a de Todos os Santos, 14 de Julho de 1703».

Segue-se o certificado de Monforte, médico pela Universidade de Coimbra e graduado em artes, nos mesmos têrmos que aquela. Data, a mesma.

1784. — A esta data se refere uma curiosa relação de História Natural e de produtos médicos remetida a Martinho de Melo e Castro, pelo colector e curioso investigador Álvaro de Carvalho Matoso (1). O rol intitula-se «rol de drogas medicinais de Africa acidental, especialmente de Angola e suas virtudes terapeuticas. Produtos medicionais, de q. uzão habit.^{es} Africa ocidental, principi^m.^{te} os de angolla, e seus Certoins».

1720-1725. Maço 38 — De um quadro de despesas da fôlha de plaina lê-se que o Cirurgião-mor da Misericórdia de Luanda ganhava 30.000 reis e o fisico-mor (dr. Alvim), a mesma quantia.

1754 (6 de Dezembro). Doc. 35. Maço 39 — Assim se explica, alguém, neste documento a respeito de Angola: — «esta Cidade cheya de Menistros de Deos, Templos, Pregadores, e homenz Europeos, se esquecem os seus abitantes da Relegião, da lingoa, e dos costumes da nossa Nação; porque nada disto exziste neste miseravel Povo, os seus costumes são barbaros, a lingua hé a Inbumda, e a Ley a gentilica».

1756. Maço 39 — Um, entre mais documentos, refere-se ao uso da *Água de Inglaterra* em Angola, no

(1) Vd. Luís de Pina — *Notas para a medicina indígena angolense no século XVIII*, in «Boletim Geral das Colónias», ob. cit.

século XVIII. Desta data é um officio do governador Álvares, citado, que tal allude, applicando-a a si próprio com muita efficácia.

*

* *

Para terminar resta-me dar noticia de uma obra que se conserva inédita na Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, do século XVIII, de autor desconhecido, intitulada *Tractado das Queixas endemicas, e mais fataes nesta conquista Loanda 12 de Agosto de 1770*. Não posso, agora, identificar o autor, embora presuma ser um dos médicos que, então, estanciavam na colônia. Foi escrita a pedido, segundo se infere do texto, de D. Francisco Inocência de Sousa Coutinho, ao tempo governador de Angola.

Esta informação coaduna-se com a do último documento que apresentei no capítulo VI, a respeito de ensaio de Instrução Médica em Angola (Agosto de 1800).

Este livro está noticiado pelo dr. Magalhães Basto, ilustre historiador portuense, em obra recente, Na fl. 310 há uma indicação neste sentido: «Irma do meo Coracao digo Eu Antonio Jozé dos Reis». Será êste, por acaso, o autor da obra?

Veremos se consigo, um dia, encontrar o benemérito médico. E termino com estas palavras suas:

«seja util este meu trabalho a todos os que delle se quizerem aproveitar».

M. S. Basto

Físicos-mores

António Lopes de Oliveira	1649 (1)
João Cerqueira da Silva	1675
..... Alvim	1720-1725
Tomé Guerreiro Camacho de Aboim	1725
José Pinto de Azeredo	1791

Médicos

Jordão Corneia	1651
Manuel de Andrade e Góis	1703
João da Cunha	1695
José Roiz de Lima	1695
Eusébio Catela de Lemos	1732

Cirurgiões-mores

Luís Gonçalves de Andrade	1666
Matias de Carvalho de Sousa	1702
António da Silva	1676
Francisco da Costa	1720
Santos Gomes Pereira	1740
Manuel Dias Neto	1750

Cirurgiões

Manuel Francisco Preto	1639 (2)
João Luís Leitão	1654 (3)
João Sardinha	1654 (4)

(1) As datas aqui apontadas referem-se à primeira indicação nos documentos transcritos ou indicados neste trabalho. O rol é, naturalmente, incompleto.

(2) (3) (4) Estes cirurgiões eram pretendentes ao lugar de cirurgião-mor de Angola. Não sabemos, porém, se conseguiram ocupá-lo.

Daniel Serra	1666
António Martins Manso	1673
António Álvares	1697
João Baptista Monteiro	1700
Bento António	1728
Francisco de Carvalho	1799
Guilherme José Pires	1799

Boticários

Francisco Roiz	1691
António Inocêncio Pita	1732
Pedro Marques Pereira	1734



MUSEU DE CARVALHO

1943

Ateliers Gráficos BERTRAND (IRMÃOS), Lda
Travessa da Condessa do Rio 27 — LISBOA



RÓ
MU
LO



1329661708

R

